



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

*COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO*

---

**ASSUNTO: Exame da legalidade do Projeto de Lei nº 014/2019, oriundo do Poder Executivo:**

"Altera o padrão de vencimento do cargo de Fonoaudiólogo alterando a redação da lei 1072/2017".

**1. RELATÓRIO:**

O presente Projeto de Lei teve entrada nesta Casa no dia 26/03/2019, indo à leitura e encaminhamento à Comissão de Orçamento, finanças e Controle Externo.

A Comissão se reuniu em 04/04/2019 para apreciação do Projeto de Lei em questão, sendo decidido entre os Vereadores integrantes da Comissão que seria apresentada Emenda modificativa ao Projeto de lei, sendo a Emenda formulada a qual foi protocolada na Secretaria desta Casa Legislativa em 05/04/2019.

Em 11/04/2019, a Comissão analisou e emitiu Parecer sobre a Emenda Modificativa bem como analisou e deliberou o Projeto ora analisado.

É o breve relato.

**2. PARECER:**

A Relatora Vereadora Ieda Fatima da Silva Brandeburski, vota favoravelmente ao Projeto de lei, pois, entende que o Projeto em questão, está dentro da legalidade e tem previsão orçamentária conforme impacto orçamentário anexo ao Projeto, o qual é subscrito pelo Contador do Município. Acrescenta a Relatora que o Projeto em análise somente terá seu voto favorável na medida em que os Vereadores integrantes da Comissão apresentaram Emenda modificativa ao Projeto alterando também a carga horária semanal de



*Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*

***COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO***

trabalho do cargo de Fonoaudiólogo, o que beneficiará a Comunidade Chuvisquense.

O Presidente Vereador Cylon Ivo Nunes vota favorável e acompanha a Relatora Vereadora Ieda Fatima da Silva Brandeburski.

O Secretário Vereador Sérgio Luis Bueno de Oliveira vota favorável, visto que o mesmo atende as previsões constitucionais e previsões orçamentárias, acrescentando que a alteração dos vencimentos proposta mediante o Projeto em questão somente terá seu voto favorável a partir da majoração da carga horária semanal de trabalho do Cargo de Fonoaudiólogo, que aliás, é objeto da Emenda modificativa apresentada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Destarte, após analisar o mérito do pedido e confrontá-lo com o Princípio da razoabilidade e da Legalidade que rege a Administração Pública, bem como as previsões Constitucionais relativas ao Projeto de Lei 014/2019, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo, opina Por UNANIMIDADE, pela APROVAÇÃO do referido Projeto, encaminhando-o à Plenário para votação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Chuvisca (RS), 11 de abril de 2019.

---

Vereador  
Cylon Ivo Nunes  
Presidente

---

Vereadora  
Ieda Fatima da Silva Brandeburski  
Relatora

---

Vereador  
Sérgio Luis Bueno de Oliveira  
Secretário